



ERRATA AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 4799/2018

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, **retificar** a data descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Serviço Temporário nº 4799/2018, onde consta “a contar de 26 de janeiro de 2018”, Leia-se “a contar de 02 de fevereiro de 2018”.

Caçapava do Sul, 08 de março de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.